

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pilar 3

The logo for PAN, consisting of the letters 'PAN' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'A' is stylized with a curved underline that extends to the right.

3º TRIMESTRE – Setembro/2015

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	4
2.1. Objetivos e Estratégias.....	4
2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	4
2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital	5
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES	7
3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial.....	7
3.2. Instituições consolidadas no Balanço Patrimonial publicado.....	9
3.3. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan	9
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
4.1. RISCO DE CRÉDITO	10
4.1.1. Definição	10
4.1.2. Políticas e Estratégias	10
4.1.3. Ciclo do Crédito	11
4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito.....	13
4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos.....	15
4.1.6. Securitização.....	15
4.1.7. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	16
4.2. RISCO DE MERCADO	17
4.2.1. Definição	17
4.2.2. Políticas e estratégias	17
4.2.3. Determinação das carteiras trading e banking.....	17
4.2.4. Ferramentas e Metodologias de análise	18
4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado	19
4.3. RISCO DE LIQUIDEZ.....	19
4.3.1. Definição	19
4.3.2. Políticas e estratégias	19
4.3.3. Plano de Contingência	20
4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS.....	20
4.4.1. Risco Operacional	20
4.4.2. Políticas e Estratégias	22

4.4.3. Plano de Continuidade de Negócios.....	22
5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	23
5.1. Acordo de Basileia III.....	23
5.2. Políticas e Estratégias	24
5.3. Patrimônio de Referência (PR)	24
5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento.....	25
5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	26
5.6. Requerimentos de Capital	27
5.7. Valor de Capital Mitigado.....	28
5.8. Projeções de Capital	28

1. INTRODUÇÃO

O Banco Pan S.A. (“Banco Pan”) é uma das principais instituições financeiras de porte médio do Brasil, com foco em crédito ao consumidor, empresas e hipotecário. Desde 27 de maio de 2011, o Banco Pan é controlado conjuntamente pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e pela Caixa Econômica Federal (“Caixa”), dois dos maiores grupos financeiros nacionais. Esta estrutura de controle agrega solidez financeira, reputação, altos padrões de governança corporativa e sinergias de negócios ao Banco Pan.

O Conglomerado Pan dispõe de portfólio variado de produtos e serviços. Atualmente, sua principal linha de negócio é o financiamento de veículos, com destaque também para as linhas de crédito consignado, segmento em forte expansão, e de crédito para empresas.

OBJETIVO

O relatório de gerenciamento de riscos do Conglomerado Pan busca atender às diretrizes descritas no Pilar 3 de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 no que diz respeito à divulgação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital.

Neste documento, os termos “Conglomerado Prudencial Pan”, “Conglomerado Pan”, e “Conglomerado” referem-se ao conjunto de empresas: Banco Pan, Pan Arrendamento Mercantil S.A. (“Pan Arrendamento”), Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária (“Brazilian Mortgages”), Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Brazilian Securities”) e Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (“Pan Consórcio”).

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA¹ e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

As informações detalhadas sobre Gerenciamento de Riscos e Capital do Conglomerado Prudencial Pan estão descritas ao longo deste relatório e nas planilhas de apoio, Anexos 01 e 02, assim como nas Demonstrações Financeiras e Resultados do Pan. O acesso pode ser feito no site de Relações com Investidores: www.bancopan.com.br/ri.

¹ Parcelas de capital exigido para os riscos de crédito, mercado e operacional.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

2.1. Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

É de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os *stakeholders*². Dessa forma, o gerenciamento de riscos precisa estar integrado à estrutura de governança e à estratégia de negócios da instituição, garantindo o envolvimento da Administração, o monitoramento e o controle das exposições aos riscos, assegurando que estes estejam dentro dos limites definidos.

2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Pan é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções, ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a efetividade do gerenciamento, respeitando os limites e apetite aos riscos definidos.

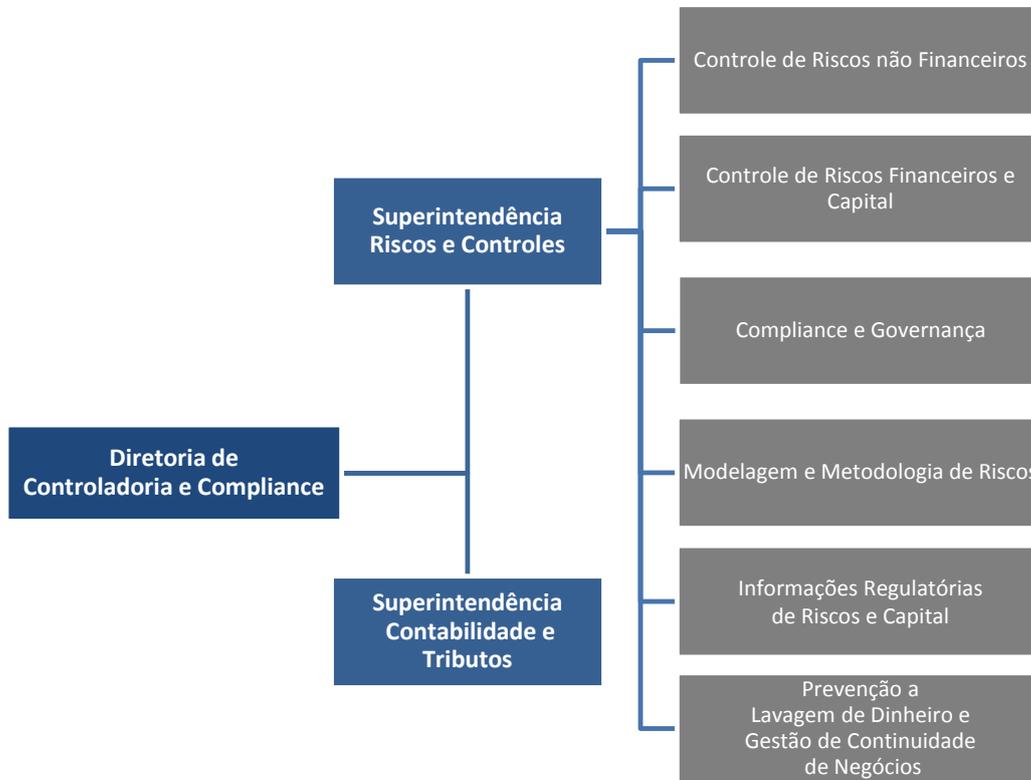
A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como a normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos e capital, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é o órgão colegiado estatutário, subordinado ao Conselho de Administração, responsável por avaliar e acompanhar a estrutura, o funcionamento e os resultados do gerenciamento de riscos e de capital no Conglomerado Prudencial Pan.

O organograma a seguir apresenta a estrutura organizacional de riscos e controles do Conglomerado Pan.

² Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital

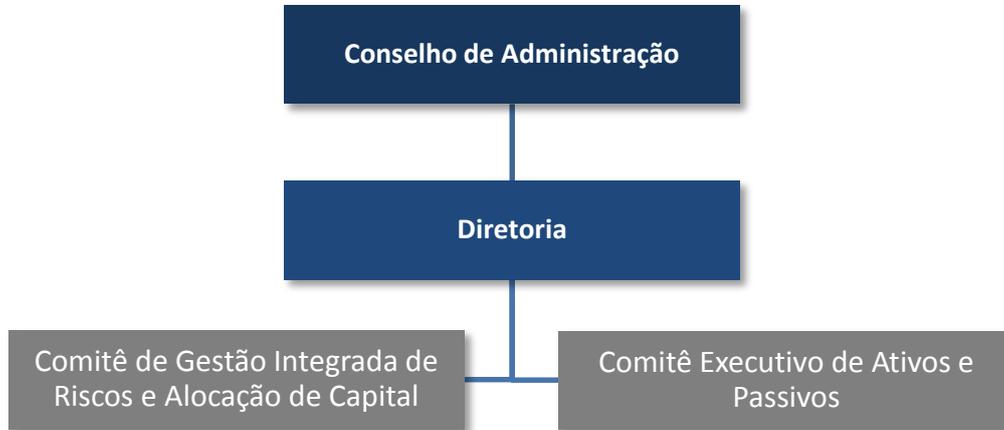
O gerenciamento de riscos e capital no Conglomerado Prudencial Pan é parte integrante do processo de gestão dos negócios. Compreende a identificação, avaliação, mensuração, mitigação e controle das exposições aos riscos, bem como a necessidade e utilização de capital. Deve ser realizado continuamente pelos gestores responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital, de acordo com os preceitos contidos na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A gestão dos negócios no Conglomerado Prudencial Pan é realizada de forma a buscar sempre a otimização da relação risco-retorno e sua respectiva utilização de capital, visando um retorno sustentável para os acionistas e respeitando as alçadas, limites e critérios definidos no apetite ao risco aprovado pelo Conselho de Administração da instituição líder do Conglomerado Prudencial Pan.

O Conglomerado Prudencial Pan utiliza ferramentas, metodologias e modelos, em linha com o nível de complexidade dos seus negócios, produtos, processos e sistemas, a fim de obter acurácia nos processos de avaliação e mensuração de riscos e capital e subsidiar, assim, a melhor tomada de decisão pelos gestores.

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Prudencial Pan atuam conforme as políticas internas e governança corporativa do Banco Pan. Em particular, no que tange o gerenciamento de riscos e capital, tem-se as responsabilidades descritas a seguir:

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela definição e orientação geral para o gerenciamento de riscos e de capital do Banco Pan, inclusive a aprovação da estrutura de gerenciamento de riscos e capital, a política corporativa de riscos e capital, o apetite ao risco da instituição e os relatórios sobre a qualidade do gerenciamento de riscos e capital; • Garantir a existência e o monitoramento de mecanismos internos contínuos que assegurem o cumprimento de suas determinações em todos os níveis do Conglomerado.
Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar as alçadas definidas e outorgadas aos indivíduos e órgãos colegiados; • Assegurar que as alçadas atendam aos princípios e diretrizes corporativas definidas nas políticas internas, assim como seus instrumentos de controle e monitoramento.
Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o apetite ao risco e os limites associados existam e sejam cumpridos, agindo tempestivamente em caso de descumprimento; • Assegurar o cumprimento das políticas de áreas relacionadas, assim como a adequação da estrutura de gerenciamento ao nível de complexidade dos processos, produtos e sistemas do Conglomerado; • Garantir que modelos de mensuração de capital sejam adequados e alinhados ao nível de complexidade dos produtos do Conglomerado.
Comitê Executivo de Ativos e Passivos (ALCO)	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar e acompanhar a situação de liquidez do Pan; • Analisar as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez do Pan, por meio da estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos <i>gaps</i>; • Definir e assegurar que as estratégias de gestão do capital estejam em linha com a estratégia de negócios do Conglomerado, observado o apetite ao risco aprovado.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan, suas participações relevantes e o comparativo do balanço patrimonial.

3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

R\$ milhares

BALANÇO PATRIMONIAL	set/15	
	Prudencial	Publicação
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	25.797.127	26.111.649
Disponibilidades	99.502	99.553
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.342.532	1.342.532
Titulos e valores mobiliários	2.288.251	2.506.484
Relações interfinanceiras	52.248	52.248
Operações de crédito	15.567.303	15.567.303
Operações de arrendamento Mercantil	10.839	10.839
Outros Créditos	5.737.207	5.833.328
Outros valores e bens	699.245	699.362
Permanente	607.008	268.693
Investimentos (f)	372.090	3.472
Imobilizado de uso	31.591	52.633
Intangível (e)	203.327	212.588
TOTAL	26.404.135	26.380.342

PASSIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	22.800.441	22.776.648
Depósitos	11.879.889	11.809.425
Captações de mercado aberto	1.568.236	1.568.236
Recursos de aceites e emissão de títulos	4.569.335	4.569.335
Relações interfinanceiras	71.311	71.311
Relações interdependências	37.774	37.774
Obrigações por empréstimos	172.223	172.223
Instrumentos financeiros derivativos	17.482	17.482
Outras obrigações	4.484.191	4.530.862
Dívidas subordinadas (g)	2.302.182	2.302.182
Diversas	2.182.009	2.228.680
Resultados de exercícios futuros	1.652	1.652
Participação de acionistas minoritários	19	19
Patrimônio Líquido	3.602.023	3.602.023
Capital Social (a)	3.460.732	3.460.732
Reservas de capital (b)	195.208	195.208
Reservas de lucros (d)	2.819	2.819
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(31.111)	(31.111)
Prejuízos Acumulados (d)	(25.625)	(25.625)
TOTAL	26.404.135	26.380.342

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I .

3.2. Instituições consolidadas no Balanço Patrimonial publicado

Segue abaixo o organograma compreendendo as instituições que são consolidadas no balanço publicado do Pan.



(*) Composição acionária pendente de homologação pelo BACEN

3.3. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan

Segue abaixo resumo com o segmento de atuação, ativo total e o patrimônio líquido das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL		set/15	
INSTITUIÇÃO	Segmento	Ativo Total	PL
Banco Pan	FINANCEIRA	24.870.394	3.602.023
Pan Arrendamento	LEASING	291.513	64.875
Brazilian Mortgages	FINANCEIRA	1.744.798	203.093
Brazilian Securities	SECURITIZADORA	327.955	217.203
Pan Consórcio	ADM. DE CONSÓRCIO	36.539	15.699

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. RISCO DE CRÉDITO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de crédito do Conglomerado Pan e apresentada a composição de suas carteiras.

4.1.1. Definição

Risco de crédito é o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

4.1.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de crédito em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada nas três linhas de defesa, sendo as áreas de Crédito as primeiras responsáveis pela gestão e controle do risco, a área de Controle de Risco de Crédito atuando como uma segunda linha de controle, no que diz respeito à exposição aos riscos e, por fim, a Auditoria Interna, que realiza um terceiro nível de controle por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos são: identificação, avaliação, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte.

Os limites operacionais e os procedimentos de controle destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pelo Conglomerado são definidos, normatizados e aprovados conforme as alçadas estabelecidas em sua governança corporativa. Os limites são aplicáveis às métricas de risco de crédito, que são mensuradas para operações sujeitas ao risco de crédito tanto individualmente quanto de maneira agregada (produto, região, setor, etc.), ou contrapartes com características semelhantes em cenários normais e em cenários de estresse.

Os relatórios com as informações relevantes sobre a gestão e controle do risco de crédito são elaborados e enviados à área de Crédito e à Diretoria do Conglomerado periodicamente.

No gerenciamento da exposição ao risco de crédito, de cada empresa individualmente ou do Conglomerado Prudencial, são utilizados sistemas e processos que abrangem todas as fontes relevantes de riscos.

As novas atividades e produtos que impliquem em alteração da exposição ao risco de crédito já adotado pelo Conglomerado devem seguir o processo de aprovação, no qual é realizada a identificação prévia dos riscos inerentes e a adequação dos procedimentos, controles e limites existentes ou a serem implantados no Conglomerado.

4.1.3. Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão como no gerenciamento de risco de crédito, na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas, varejo e crédito imobiliário. O segmento de empresas é composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas, enquanto os demais segmentos são compostos de produtos destinados às pessoas físicas (Crédito Direto ao Consumidor - CDC, Crédito Pessoal, Cartões de Crédito, Consignado e Crédito Imobiliário).

a) Concessão

As unidades de crédito empresas, crédito varejo e crédito imobiliário têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão de crédito por meio da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões da Diretoria;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo essas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria;
- Verificar a adequação e suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e da capacidade de acesso às linhas de crédito da empresa ou a capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não são o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma para cada um dos principais segmentos de atuação, empresas e varejo.

I EMPRESAS

Nas operações com empresas, os clientes são avaliados atendendo aos princípios de seletividade e aderência do ramo de atividade à modalidade da operação proposta. O processo de concessão de crédito é suportado pelas informações fornecidas pelos clientes, relatórios de visitas do gerente comercial, bem como pelo cumprimento das exigências mínimas estabelecidas ou aquelas que são divulgadas pela Diretoria e/ou pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A classificação do rating do cliente é realizada no momento da avaliação de crédito. O modelo de classificação leva em consideração informações quantitativas e qualitativas obtidas junto ao cliente, visitas técnicas e pesquisas no mercado financeiro, com clientes, fornecedores e concorrentes. Quando é caracterizado grupo econômico, é definida uma classificação para o grupo consolidado.

A partir do rating do cliente é definido um rating da operação, que leva em consideração as garantias envolvidas.

II VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de *bureau* de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de *scoring* automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas, pelo BACEN.

III CRÉDITO IMOBILIÁRIO

As aprovações de uma operação levam em conta, principalmente, a verificação da capacidade de pagamento dos clientes pessoas físicas, e no caso de pessoas jurídicas, principalmente, as condições e a viabilidade do empreendimento objeto da operação, bem como as garantias oferecidas. A viabilidade de um empreendimento é constatada por um estudo, desenvolvido por empresa especializada, sendo que as liberações são realizadas de acordo com o cronograma da obra, sempre por meio do reembolso do percentual já executado. A formalização interna para as liberações de recursos é aprovada pelo diretor responsável pela operação, ou na ausência deste, por um outro diretor.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

b) Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário realizar o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e de cada empresa do Conglomerado Pan, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito da carteira;
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Pan.

c) Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

Dentro desse processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos, em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discricção e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além do acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Administração diversos indicadores para subsidiar a tomada de decisões.

4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito

I. Distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

R\$ milhares

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total						
	set/15						jun/15
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL
CRÉDITO - Pessoa Física	1.627.473	6.800.906	1.350.369	802.136	2.237.574	12.818.458	13.231.227
Imobiliário	121.352	510.949	75.188	19.466	107.753	834.708	826.788
Consignado	713.901	2.315.970	560.972	427.428	926.325	4.944.595	5.200.339
Veículos e Arrendamento Mercantil	648.516	3.009.335	557.897	266.622	864.124	5.346.494	5.594.124
Cartão de Crédito	97.643	771.073	110.350	63.922	279.293	1.322.282	1.255.587
Outros	46.061	193.580	45.962	24.698	60.079	370.380	354.388
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	501.408	2.977.564	658.665	170.377	578.076	4.886.091	4.916.765
Investimento	55.343	391.465	71.993	83.981	85.614	688.396	700.851
Importação e Exportação	83.866	144.013	27.947	21.194	40.611	317.631	346.074
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	279.768	2.118.107	525.284	33.235	383.067	3.339.461	3.349.840
Outros	82.432	323.979	33.441	31.967	68.784	540.603	520.000
TOTAL	2.128.881	9.778.470	2.009.033	972.514	2.815.650	17.704.549	18.147.991
	Média						
CRÉDITO - Pessoa Física	1.639.084	6.865.207	1.348.265	778.123	2.232.816	12.863.496	13.436.077
Imobiliário	119.541	517.275	74.691	19.428	108.762	839.697	919.275
Consignado	723.425	2.345.429	545.490	397.457	899.202	4.911.003	5.241.545
Veículos e Arrendamento Mercantil	654.533	3.048.974	573.881	276.386	888.563	5.442.338	5.693.869
Cartão de Crédito	96.013	762.780	108.411	60.513	276.719	1.304.437	1.228.214
Outros	45.572	190.749	45.793	24.338	59.569	366.021	353.173
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	516.182	2.985.496	666.152	170.931	595.568	4.934.330	4.846.119
Investimento	55.493	394.552	71.636	84.286	87.991	693.958	805.453
Importação e Exportação	85.017	137.679	28.314	20.886	41.714	313.609	344.106
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	292.378	2.137.808	532.086	33.741	397.718	3.393.731	3.181.180
Outros	83.293	315.459	34.116	32.019	68.145	533.032	515.380
TOTAL	2.155.266	9.850.704	2.014.418	949.055	2.828.383	17.797.826	18.282.196

⁽¹⁾ Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

⁽²⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

II. Distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

R\$ milhares

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total											
	set/15						jun/15					
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	1.128.428	415.408	628.717	46.916	2.007.382	659.241	1.162.910	395.058	675.543	55.966	1.968.844	658.444
Investimento	-	-	-	-	688.396	-	-	-	-	-	700.851	-
Importação e Exportação	166.040	-	128.055	-	-	23.537	176.336	1.750	142.431	-	-	25.558
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	962.388	415.408	500.634	46.916	1.318.247	95.868	986.574	393.308	533.038	55.966	1.267.050	113.904
Outros	-	-	28	-	739	539.836	-	-	75	-	943	518.982
TOTAL	1.128.428	415.408	628.717	46.916	2.007.382	659.241	1.162.910	395.058	675.543	55.966	1.968.844	658.444

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

III. Distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

R\$ milhares

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total									
	set/15					jun/15				
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CRÉDITO - Pessoa Física	1.433.082	371.257	7.364.661	3.649.458	12.818.458	1.283.621	213.205	7.555.816	4.178.585	13.231.227
Imobiliário	489	2.303	37.441	794.475	834.708	242	606	26.510	799.430	826.788
Consignado	8.220	27.451	2.055.131	2.853.794	4.944.595	3.328	10.927	1.853.428	3.332.656	5.200.339
Veículos e Arrendamento Mercantil	107.127	294.360	4.943.867	1.140	5.346.494	48.336	161.801	5.340.841	43.146	5.594.124
Cartão de Crédito	1.299.334	11.048	11.899	-	1.322.282	1.223.078	13.936	18.499	74	1.255.587
Outros	17.912	36.094	316.324	50	370.380	8.637	25.935	316.538	3.279	354.388
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	1.083.438	829.213	2.864.229	109.211	4.886.091	667.126	707.170	3.432.329	110.141	4.916.765
Investimento	463.925	157.360	38.769	28.343	688.396	357.168	193.105	123.139	27.439	700.851
Importação e Exportação	234.377	73.440	9.814	-	317.631	126.939	147.756	71.379	-	346.074
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	374.558	565.791	2.399.112	-	3.339.461	179.170	349.682	2.791.969	29.019	3.349.840
Outros	10.578	32.622	416.535	80.868	540.603	3.849	16.627	445.842	53.683	520.000
TOTAL	2.516.520	1.200.469	10.228.891	3.758.669	17.704.549	1.950.747	920.375	10.988.145	4.288.726	18.147.991

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

IV. Representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

R\$ milhares

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total					
	Exposição			% da Carteira		
	set/15	jun/15	mar/15	set/15	jun/15	mar/15
10 Maiores exposições	495.159	486.360	489.615	2,80%	2,68%	2,70%
100 Maiores Exposições	2.365.855	2.391.999	2.346.988	13,36%	13,18%	12,93%

V. Saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total					
	CARTEIRA			PROVISÃO		
	set/15	jun/15	mar/15	set/15	jun/15	mar/15
Nível						
A	11.680.165	12.347.242	12.248.156	58.401	61.736	58.498
B	2.885.126	2.909.686	2.722.210	28.851	29.097	27.171
C	1.294.410	1.277.516	1.249.813	38.766	38.325	37.320
D	563.951	545.315	560.099	56.395	54.532	55.649
E	283.761	225.331	239.054	85.128	67.599	71.176
F	206.127	192.361	178.985	103.063	96.181	89.368
G	179.638	148.818	133.089	125.746	104.173	92.712
H	611.371	501.723	508.930	611.371	501.723	508.915
TOTAL	17.704.549	18.147.991	17.840.336	1.107.722	953.365	940.808

VI. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total								
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Órgão Públicos	TOTAL
Saldo Inicial mar/15	705.738	77.746	43.950	33.265	1.620	91.173	4.700	28.352	986.543
Provisão Constituída Líquida	141.557	43.808	21.333	321	(460)	(9.830)	15.548	20.605	232.882
(Write - off)	(60.218)	-	-	-	-	-	(2.528)	-	(62.746)
Saldo Final jun/15	787.076	121.554	65.283	33.586	1.160	81.343	17.720	48.957	1.156.679
VARIACÃO DO SALDO	81.339	43.808	21.333	321	(460)	(9.830)	13.020	20.605	170.136

VII. Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	set/15					jun/15				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
SUL	152.154	25.530	69.619	74.581	5.506	94.254	50.021	58.589	68.301	3.286
SUDESTE	672.884	152.723	222.927	269.113	22.878	665.176	197.403	267.401	273.933	28.002
CENTRO - OESTE	135.409	70.627	69.765	69.132	12.897	127.703	30.463	55.518	58.165	4.602
NORTE	57.333	15.080	20.196	34.713	2.708	52.383	12.137	21.343	30.750	1.145
NORDESTE	171.384	40.512	71.625	94.396	12.042	153.597	36.854	57.782	90.635	3.708
TOTAL	1.189.165	304.473	454.132	541.935	56.031	1.093.112	326.878	460.632	521.784	40.742

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	set/15					jun/15				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	905.691	204.536	350.404	439.868	48.312	879.292	228.955	362.072	457.301	40.445
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	283.474	99.938	103.728	102.067	7.719	213.821	97.923	98.560	64.483	297
Agricultura	84.485	99.293	52.815	40.959	-	74.371	30.242	24.811	8.516	-
Comércio	25.431	644	19.806	43.228	-	-	-	27.276	-	-
Indústria	18.079	-	5.990	5.668	-	1.983	-	1.134	29	-
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	151.472	-	21.811	12.212	-	93.521	54.508	25.009	36.983	-
Outros	4.007	-	3.306	-	7.719	43.946	13.172	20.330	18.955	297
TOTAL	1.189.165	304.473	454.132	541.935	56.031	1.093.113	326.878	460.632	521.785	40.742

4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Conglomerado Pan atua nacionalmente no mercado de financiamentos comerciais, principalmente nos segmentos de Veículos, Consignado e Imobiliário, e segue as informações constantes em seu Plano de Negócios e nas estratégias de alocação de capital. A forte originação dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente por meio da cessão definitiva dos créditos para oscessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total					
	Valor Presente			Valor de Cessão		
	set/15	jun/15	mar/15	set/15	jun/15	mar/15
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	3.158.753	2.801.644	2.379.459	3.577.238	3.361.387	2.715.554
Crédito Direto ao Consumidor	1.283.095	1.569.771	1.385.786	1.230.817	1.806.382	1.483.749
Empréstimo em Consignação	1.843.935	1.161.359	935.529	2.313.509	1.480.824	1.171.353
Cédula de Crédito Bancário	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	30.452	69.413	57.750	31.598	73.047	60.047
Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	1.271	1.101	394	1.314	1.134	405
Empréstimos com Garantia Imobiliária	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.158.753	2.801.644	2.379.459	3.577.238	3.361.387	2.715.554

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

4.1.6. Securitização

Em 19 de julho de 2012 foi adquirida pelo Banco Pan a Companhia de Securitização ("Brazilian Securities"), uma companhia securitizadora com objeto social para aquisição de créditos imobiliários, originados por incorporadoras e instituições financeiras, para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI").

A aquisição de créditos pela Brazilian Securities obedece aos procedimentos de seleção por risco e garantia, sendo o crédito aprovado pelas alçadas competentes internas.

Em 30/09/2015, os CRI emitidos pela Brazilian Securities e ofertados em sua maior parte ao mercado representavam um total de R\$ 9.270.397.035, composto por R\$ 8.638.194.792 em CRI Sênior e R\$ 632.202.243 em CRI Junior.

Nesta mesma data, a Brazilian Securities possuía uma carteira própria de CRI demonstrada no quadro abaixo.

Em R\$

CRI - Lastro Financiamento Imobiliário	Saldo		
	set/15	jun/15	mar/15
Sênior	43.601.271	48.288.130	39.241.793
Junior	6.182.516	10.351.246	4.762.467

O quadro a seguir destaca a retenção de risco da Brazilian Securities em função de coobrigação em apenas duas séries de CRI:

Em R\$

CRI – Série 95-96 - Lastro Financiamento Imobiliário	Saldo		
	set/15	jun/15	mar/15
Sênior	4.407.460	4.763.218	5.259.150

4.1.7. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, são apresentados os valores nocionais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Nocional	Prudencial		
	set/15	jun/15	mar/15
Nocional - com contraparte central (bolsa)	6.652.927	7.086.008	8.514.760
Nocional - sem contraparte central (balcão)	2.413.895	2.950.121	2.841.108
Com garantia	2.047.810	2.301.050	2.014.795
Sem garantia	366.085	649.070	826.313

Abaixo, são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Valor MtM	Prudencial		
	set/15	jun/15	mar/15
Valor positivo bruto	1.983.479	1.777.040	1.873.754
(-) Garantias	(1.638.790)	(1.488.727)	(1.309.489)
Exposição global	345.289	288.313	564.264

4.2. RISCO DE MERCADO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado e apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

4.2.1. Definição

Risco de Mercado é o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Prudencial Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; da variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Inclui-se nesta definição o risco de variação nos preços devido à falta de liquidez dos instrumentos, ou, ainda, a necessidade de transação de volume elevado em relação ao normalmente transacionado.

4.2.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de mercado em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Mercado, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados a partir dos seguintes procedimentos e controles:

- Cálculo do VaR, conforme definição abaixo, e testes de estresse;
- Análise de sensibilidade e influência nos resultados das variações de taxas, indexadores e preços do *banking* e *trading book*;
- Gestão dos descasamentos dos fluxos em moedas, prazos e taxas;
- Acompanhamento da efetividade dos derivativos financeiros utilizados na mitigação de risco de mercado (hedge de fluxo de caixa futuro de moeda estrangeira, por exemplo).

4.2.3. Determinação das carteiras trading e banking

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco Pan deve adotar critérios mínimos na especificação da identificação das operações incluídas na carteira de negociação. A área de Controle de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco Pan nas carteiras.

I. *Trading book* (negociação)

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a “hedge” de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações internas da sua negociabilidade.

II. *Banking book* (não negociação)

A carteira de não negociação é composta, de forma geral, pelas operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, não classificados na carteira de negociação, inclusive aqueles destinados a “hedge” de outros elementos desta carteira.

4.2.4. Ferramentas e Metodologias de análise

I. Value at Risk (VaR)

Trata-se de um método estatístico de controle para determinação de perdas máximas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações.

O VaR utilizado pela área de Controle de Risco de Mercado é de 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo.

II. Cenários de Estresse

Atualmente o Conglomerado Pan define cenários de estresse dos preços, taxas e volatilidades, a fim de avaliar os impactos nos riscos e nos resultados.

Adicionalmente, são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado pela Circular BACEN 3.365/07.

III. Risco de taxa de juros da carteira *banking*

Em cenário de normalidade, a mensuração e o controle do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (Rban) são feitos a partir da metodologia VaR paramétrico delta-normal. Já o cenário de estresse estima o percentual de variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choques compatíveis com 1° e 99° percentis de uma distribuição histórica de variações de taxas de juros, considerando o período de manutenção (*holding period*) de 1 ano e o período de observação de 5 anos.

IV. Gestão de risco – Informações regulatórias

Diariamente são calculados o RWA da carteira *trading* e da exposição cambial do Conglomerado, que são enviados ao BACEN por meio do Demonstrativo Diário de Risco (DDR). Mensalmente, são mensuradas as posições em risco do Conglomerado, que são enviadas ao BACEN por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM).

4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos 3 trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Prudencial					
	set/15		jun/15		mar/15	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	5.038	-	15.680	-	-	-
Taxa de Juros	3.726.095	1.153.225	2.266.409	2.174.503	6.665.263	952.754
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Prudencial					
	set/15		jun/15		mar/15	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	17.130	713.288	15.680	780.392	-	777.731
Taxa de Juros	7.851.343	7.357.326	1.510.464	2.883.948	6.399.285	2.396.827
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Prudencial					
	set/15		jun/15		mar/15	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	2.584.122	159.413	3.050.078	48.652	3.259.409	270.753
Taxa de Juros	168.598	1.855.441	43.489	2.502.698	125.809	2.345.471
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

4.3. RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

4.3.1. Definição

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade do Conglomerado Prudencial Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

4.3.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de liquidez em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Liquidez, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de liquidez das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de liquidez e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de liquidez em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de liquidez inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A área de Controle de Risco de Liquidez gera e analisa, diariamente, o fluxo de caixa da instituição em um horizonte de 90 dias. O relatório com a previsão do caixa é também enviado diariamente para a mesa de operações e para a Diretoria.

No que diz respeito ao aspecto regulatório, é produzido, analisado e enviado mensalmente ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL).

4.3.3. Plano de Contingência

O Plano de Contingência do Conglomerado contempla uma série de ações previamente analisadas e aprovadas pelas alçadas competentes, que devem ser avaliadas para utilização em caso de situações de estresse de liquidez.

O plano deve ser reavaliado e revisado periodicamente, e todas as ações de contingência nele previstas devem ser realizadas de acordo com os princípios contidos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, baseando-se também na regulamentação vigente, além de ser adequadamente documentadas.

4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

4.4.1. Risco Operacional

a) Definições

O Risco Operacional é o risco decorrente da ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos relacionados que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do Pan. Essa definição inclui o risco legal, que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado Prudencial, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelas instituições do Conglomerado Prudencial.

O Pan classifica os eventos de Risco Operacional nas seguintes categorias:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;

- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

b) Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

As etapas presentes no processo de gerenciamento do risco operacional são: identificação; avaliação, incluindo a dos controles internos; mensuração; mitigação; monitoramento; controle; e reporte; e são realizadas de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco.

Devido a sua natureza complexa, o risco operacional possui características tanto subjetivas quanto objetivas, que implicam na utilização de metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, bem como metodologias quantitativas, como, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de riscos, performance e controle para garantir que o gerenciamento do risco operacional seja efetivo e agregue valor do Banco Pan.

c) Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional está baseada no conceito das três linhas de defesa, no qual todas as áreas de negócio/suporte são as primeiras responsáveis pela gestão e controle dos riscos relativos aos processos, sistemas e produtos sob sua responsabilidade; a unidade de Risco Operacional e a área Jurídica, dentre outras, atuam como a segunda linha de controle, suportando as áreas de negócio/suporte nos aspectos técnicos e metodológicos, ao mesmo tempo que monitoram e controlam os principais riscos; e por fim, a Auditoria Interna que realiza um terceiro nível de controle, por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles vigentes.

Visando o aperfeiçoamento e a adequada estrutura para o gerenciamento e controle do risco operacional em consonância com as leis, resoluções e normas internas e externas, o Conglomerado Prudencial empenha contínuos esforços e investimentos para implementar ações que permitam o efetivo gerenciamento do risco operacional, inclusive mediante a implementação de mudanças em processos, produtos e sistemas.

A unidade de Risco Operacional possui as seguintes atribuições:

- Zelar para que a estrutura de gerenciamento de risco operacional esteja adequada à natureza e à complexidade do Conglomerado Prudencial, assim como assegurar a implantação dessa estrutura em linha com as definições e orientações estratégicas definidas pela Administração.
- Coordenar o processo de implantação do gerenciamento e controle do risco operacional em todos os níveis e empresas do Conglomerado Prudencial, por meio de disseminação da cultura e conhecimento, desenvolvimento de metodologia e critérios de suporte na aplicação destas metodologias através de ferramentas e procedimentos necessários a esse processo;
- Promover e coordenar ações e alternativas de mitigação do risco operacional, em conjunto com os gestores dos processos de negócio e de suporte;
- Monitorar a implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles estabelecidos para mitigação dos riscos incorridos ou potenciais;
- Capturar, reportar e armazenar as informações sobre perdas operacionais, visando manter uma base de dados histórica;
- Identificar preventivamente o risco operacional inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias nos procedimentos e controles internos adotados pelo Conglomerado Prudencial;
- Elaborar e atualizar, no mínimo anualmente, a política de gerenciamento do risco operacional.

De forma abrangente, esse gerenciamento e estrutura visam agregar valor ao Conglomerado Prudencial, por meio da prevenção, redução e mitigação dos riscos operacionais e fornecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas, além de atender os requisitos regulatórios.

4.4.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades relativos ao gerenciamento do risco operacional e legal, incluindo a avaliação dos controles internos, em consonância às melhores práticas de governança corporativa do Pan, visando fortalecer o sistema de controles internos e mitigar as perdas por riscos operacionais e legais do Conglomerado, manter a exposição a estes riscos em níveis adequados e cumprir com os requerimentos regulatórios.

As etapas presentes no processo de gerenciamento do risco operacional e legal são: identificação, avaliação, mensuração, mitigação, monitoramento, controle e reporte.

Esse gerenciamento é realizado de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco e, em função de sua natureza complexa, o gerenciamento do risco operacional possui características tanto subjetivas quanto objetivas, que implicam na utilização de metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, bem como metodologias quantitativas, como, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de riscos, performance e controle para garantir que o gerenciamento seja efetivo e agregue valor à instituição.

4.4.3. Plano de Continuidade de Negócios

A gestão de continuidade de negócios refere-se ao processo para definir estrategicamente e documentar a forma de tratamento em situações de interrupções, crises ou desastres, visando:

- Estabelecer os procedimentos necessários a serem utilizados pelas áreas (de negócios e de suporte) em eventos de interrupção, crise ou desastre, de maneira a limitar as perdas decorrentes desses eventos;
- Assegurar a retomada dos processos e dos sistemas considerados essenciais para o Pan, em tempo hábil e com a capacidade mínima necessária de recursos;
- Evitar ou minimizar o impacto no atendimento aos clientes.

A metodologia do Pan está alinhada com as exigências regulatórias do CMN e do BACEN – Resolução CMN 3.380/06, com as boas práticas de mercado e com os *frameworks*³ de institutos internacionalmente reconhecidos como referenciais para o tema continuidade de negócios:

- NBR /ISO 22301
- DRII (*Disaster Recovery Institute International*) BCP/DRP Guidelines.

A metodologia permeia o ciclo que contempla todos os passos necessários para garantir a constante atualização e eficácia do Programa de Gestão de Continuidade de Negócios.



³ Descrição de conceitos básicos de mercado para apresentação de demonstrações financeiras internacionais.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O BACEN, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 3.988/11, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Conglomerado Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado Pan;
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Conglomerado Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu RWA como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Prudencial Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1. Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASILEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BACEN começaram a implementar, no Brasil, as modificações propostas por Basileia III no que tange à alocação e ao cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido.

Em Basileia III, são 3 indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelos Conglomerados Prudenciais.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Capital possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do capital, em consonância com o plano estratégico e as melhores práticas de governança do Grupo Pan, visando resguardar sua solvência e liquidez, manter os níveis de capital dentro dos limites aprovados e cumprir as exigências regulatórias aplicáveis.

Como principais atribuições da área de Gerenciamento e Controle de Capital, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o capital dentro dos limites estabelecidos e aprovados;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento de Capital, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Garantir o entendimento e atendimento às regras regulatórias aplicáveis;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao capital e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de gerenciamento de capital.

5.3. Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo BACEN, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial Pan, nos últimos 3 trimestres.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO ITEM PATRIMONIAL	Prudencial		
	set/15	jun/15	mar/15
PR	3.301.588	3.290.401	3.311.396
NÍVEL I	2.385.119	2.376.249	2.374.786
CAPITAL PRINCIPAL	2.385.119	2.376.249	2.374.786
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	3.602.023	3.560.904	3.558.634
(-) Ajustes Prudenciais ⁽¹⁾	(1.216.905)	(1.184.655)	(1.183.847)
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	916.469	914.152	936.609
Instrumentos de Dívida Subordinada	916.469	914.152	936.609

⁽¹⁾ Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento

O Conglomerado Pan utiliza 3 instrumentos de dívidas subordinadas autorizados a compor seu PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo destes instrumentos, bem como seus prazos de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor notional.

US\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
Instrumento Financeiro de Dívida	Vencimento	Taxa de Juros (% a.a - 360)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Dívida Subordinada - Emissão Externa	23/04/2020	8,50	6	500.000

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
Instrumento Financeiro de Dívida	Vencimento	Taxa de Juros (CDI + % a.a)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	22/05/2018	1,35	-	10.000

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
Instrumento Financeiro de Dívida	Vencimento	Taxa de Juros (IPCA + % a.a)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	05/04/2019	5,60	-	100.000

5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com a Resolução CMN 4.193/13, para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de capital pela metodologia padronizada, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas (nova nomenclatura utilizada pelo BACEN e decorrente das alterações de Basileia III).

$$RWA = \underbrace{RWACPAD}_{\text{Crédito}} + \underbrace{RWAJUR + RWACOM + RWAACS + RWACAM}_{\text{Mercado}} + \underbrace{RWAOPAD}_{\text{Operacional}}$$

Em que:

- **RWACPAD**: parcela referente às exposições ao risco de crédito.
- **RWAJUR**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, cupons de moedas estrangeiras, cupons de índices de preços e cupons de taxas de juros.
- **RWACOM**: parcela referente às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*).
- **RWAACS**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de preço de ações.
- **RWACAM**: parcela referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.
- **RWAOPAD**: parcela referente ao risco operacional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ Milhares

CONGLOMERADO	Prudencial		
	set/15	jun/15	mar/15
FATOR DE PONDERAÇÃO			
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	431	266	334
FPR 20%	50.191	48.828	52.223
FPR 35%	58.905	68.509	74.260
FPR 50%	2.044.184	1.781.656	1.821.909
FPR 75%	7.858.347	8.377.982	8.309.411
FPR 85%	1.593.779	1.378.998	1.292.721
FPR 100%	5.661.045	5.274.459	5.465.115
FPR 150%	-	-	-
FPR 250%	611.135	569.670	416.525
FPR 300%	950.380	943.830	944.642
FPR 909%	56.205	94.102	43.295
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	18.884.602	18.538.301	18.420.436
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	18.873.431	18.432.508	18.219.976

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO		Prudencial		
ATIVO PONDERADO PELO RISCO (RWA)	set/15	jun/15	mar/15	
RISCO DE MERCADO	372.869	727.525	563.916	
RWA JUR	318.887	606.056	518.771	
RWA JUR1 - Pré-fixados	315.475	363.178	518.771	
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	37	232	-	
RWA JUR3 - Índice de Preços	3.375	242.645	-	
RWA CAM	53.982	121.469	45.145	

5.6. Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos 3 trimestres. Ressalta-se que, de outubro/13 a dezembro/14, o capital foi calculado com base somente no Conglomerado Financeiro e, a partir de janeiro/15, com base no Conglomerado Prudencial.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO		Prudencial		
ITEM PATRIMONIAL	set/15	jun/15	mar/15	
PR	3.301.588	3.290.401	3.311.396	
NÍVEL I	2.385.119	2.376.249	2.374.786	
CAPITAL PRINCIPAL	2.385.119	2.376.249	2.374.786	
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-	
NÍVEL II	916.469	914.152	936.609	
RWA TOTAL	20.228.938	19.970.860	19.689.386	
RWA CPAD - Risco de Crédito	18.884.602	18.538.301	18.420.436	
RWA - Risco de Mercado	372.869	727.525	563.916	
RWA OPAD - Risco Operacional	971.467	705.034	705.034	
RBAN	145.791	47.209	67.689	
CAPITAL PRINCIPAL/RWA	11,8%	11,9%	12,1%	
NÍVEL I/RWA	11,8%	11,9%	12,1%	
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA	16,3%	16,5%	16,8%	
MARGEM (PR - 11% x RWA - RBAN)	930.614	1.046.398	1.077.874	

5.7. Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do artigo 36 da Circular BACEN nº 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO	FPR	Prudencial		
		set/15	jun/15	mar/15
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos ⁽¹⁾	0%	1.607.829	1.615.838	1.418.482

⁽¹⁾ Artigo 36 § 3º da Circular 3.644/13.

5.8. Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que Conglomerado Prudencial está sujeito. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de 5 anos.
- Principais fontes de capital; e
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.
- Atualização e aprovação periódica pelo Conselho de Administração do Banco Pan.

		SETEMBRO/2015		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.460.731.883	-	(a)
2	Reservas de lucros	- 22.805.586	-	(d)
3	Outras receitas e outras reservas	164.096.910	-	(b) + (c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.602.023.207		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	(f)
9	Ativos intangíveis	183.552.104	19.774.522	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	862.983.362	575.322.241	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	(f)
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	

		SETEMBRO/2015		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)¹	Referência do balanço do conglomerado²
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	170.369.090	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	- 170.369.090	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.216.904.556	-	-
29	Capital Principal	2.385.118.651	-	-
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		SETEMBRO/2015		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.385.118.651	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	80.228.867	-	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	836.240.424	358.388.753	(g)
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	916.469.291	1.328.343.955	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	

		SETEMBRO/2015		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	916.469.291	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.301.587.942	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	20.228.938.305	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,8%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	11,8%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	16,3%	-	
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,5%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,0%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	7,3%	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	

Capital Principal: Instrumentos e Reservas		SETEMBRO/2015		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	836.240.424	358.388.753	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

CARACTERÍSTICA		Euro Medium-Term Notes	Letras Financeiras	Letras Financeiras
1	Emissor	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN: USP14996AG02 / Bloomberg ID: BBG0000LZMN0	ISIN: BRBPNMLFI0L5 / SNA: LFS012000QD	ISIN: BRBPNMLFI220 / SNA: LFSN13000D1
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data - base reportada)	828.862	7.378	80.229
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	881.200	10.000	100.000
10	Classificação contábil	Passivo - Valor Justo	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	23/04/2010	22/05/2012	05/06/2013
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	23/04/2020	22/05/2018	05/04/2019
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA	NA
15	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA	NA
15	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA	NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Variável	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	8,50% a.a.	100% do CDI + 1,35% a.a.	100% do IPCA + 5,60% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Não	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	NA	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	Parcialmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	NA	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA	NA
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA	NA	NA
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Sim	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não possui cláusula de extinção ou conversão	Não possui cláusula de extinção ou conversão	NA